



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 250/09 - CIB / RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, *ad referendum*, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a necessidade de garantir às pessoas com deficiência intelectual e autismo, assistência por intermédio de equipe multiprofissional e multidisciplinar, utilizando-se de métodos e técnicas terapêuticas específicas;

a necessidade de organização do atendimento à pessoa com deficiência intelectual e autismo no Sistema Único de Saúde do Estado do Rio Grande do Sul;

o disposto na Portaria GM/MS nº 1635, de 12 de setembro de 2002, e Resolução nº 074/08 - CIB/RS;

que foi realizado, em 04/06/2004, através do Memo. Circular 059/04, o chamamento de instituições interessadas no credenciamento conforme disposto na referida Portaria;

o disposto na Portaria GM/MS nº 2867, de 27 de novembro de 2008.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar a indicação da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE **de Santa Cruz do Sul**, como instituição apta e localizada em município sede de Coordenadoria Regional de Saúde a ser contratada para prestação de serviço de acordo com a Portaria GM/MS 1635/02 e Resolução 074/2008 - CIB/RS.

Art. 2º - O contrato a ser firmado entre a Secretaria Municipal de Saúde e a APAE acima citada deverá garantir o acesso aos usuários do SUS da Macrorregião correspondente, respeitando o Plano Diretor de Regionalização – PDR.

Art. 3º - Os valores para cobertura dos procedimentos nº 03.01.07.007-5 e 07.01.22.4-1, ocorrerão pela Secretaria da Saúde do Estado Rio Grande do Sul, a serem incorporados ao teto financeiro de Média e Alta Complexidade do município, conforme Anexo I.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da competência de dezembro de 2009.

Porto Alegre, 23 de novembro de 2009.

ARITA BERGMANN
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS - Adjunta



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

ANEXO I – RESOLUÇÃO N º 250/09 - CIB / RS

Serviços de Reabilitação de deficiência intelectual

Macrorregião	CRS	Município	CNES	MAC/ANO
Vales	13ª	Santa Cruz do Sul	5710634	152.856,00